



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AVENIDA JOÃO LEAL SALES

CENTRO

MILAGRES - BA

CNPJ.: 13.720.263/0001-17

Decreto Financeiro Nº 35A / 2019

Lei

De 18 de setembro de 2019

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de **2019** e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 2 de 3/9/2008, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

020612 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

2028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

3.3.9.0.30.00.00.00 / 00 - Material de Consumo	0,00	4.640,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	4.640,00	0,00
Total por Ação:	4.640,00	4.640,00
Total por Unidade:	4.640,00	4.640,00
Total da Movimentação:	4.640,00	4.640,00

MILAGRES, 18 de setembro de 2019